



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício G.P. nº 451/2022

Assunto: Resposta ao Ofício Sindical nº 139/2022.

Ofício G.P. nº 451/2022

A Senhora

CLAUDIA MARIA DE JESUS

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo – SITSESP
Capital – SP

Senhora Presidente,

Reportamo-nos ao Ofício supracitado, por meio do qual Vossa Senhoria solicita que esta Fundação efetue comunicação aos gestores informando que o horário das 9 às 21 horas não existe, deixando de escalar servidores (Agentes de Apoio Socioeducativo) para trabalharem nesse horário.

A Diretoria de Gestão e Articulação Regional – DGAR instada a se manifestar, informou que têm sido respeitadas, regularmente, as diretrizes e normas estabelecidas por esta Fundação CASA, bem como àquelas emanadas pelo Tribunal Regional do Trabalho.

Ainda assim, todos os Gestores vinculados à DGAR foram orientados sobre o teor do Acordo Coletivo de Trabalho homologado para o período de 01/03/2022 a 08/02/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

Classif. documental

006.01.10.003



FUNDCASASPOF1202209190A

Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CHEFIA DE GABINETE

São Paulo, 19 de julho de 2022.

YURI HORALEK E DOMINGUES
CHEFE DE GABINETE
CHEFIA DE GABINETE

